



Comunicações N.º
Folha de Diplomas

Diploma DESPACHO	Versão
Distribuição SG FIL	Codificação DE06862017CE
Assunto Lançamento de Emissões Filatélicas e Inteiros Postais	Emitido por CE Em 2017-07-13
Descritores	Entrada em vigor em 2017-05-31

Nos termos do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 360/85, de 03 de setembro, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 1/2017, de 5 de janeiro, a Comissão Executiva dos CTT – Correios de Portugal, S.A., deliberou que:

1 – Seja lançada em circulação, cumulativamente com as que estão em vigor, uma emissão de um bilhete postal simples referente à emissão base “Doces Tradicionais de Portugal – 1º grupo” para o serviço nacional, com as seguintes características:

- Será fabricado em cartolina de 180/m2, com as dimensões de 152x105mm;

O rosto conterá:

- à esquerda o logotipo dos CTT e a palavra bilhete-postal;

- a meio, o logótipo “Quer criar o seu próprio postal e nele incluir uma imagem ou um filme? Personalize o seu postal e surpreenda alguém. Saiba mais em www.ctt.pt/meupostal”, à direita impresso, o selo N20g da emissão base – Doces Tradicionais de Portugal (1º grupo);

- uma zona intermédia, delimitada superiormente pelas palavras “Remetente” e “Endereço” a 40mm do bordo superior, dividida na vertical por pontos e pela mensagem “Escreva o código postal nas zonas sombreadas”;

- o lado direito, com a largura de 97mm, é preenchido por 4 linhas horizontais e uma zona sombreada, no remetente e no endereço, destinada ao Código Postal;

- na parte inferior, uma zona reservada aos CTT para indexação.

- Entrada em circulação – 2017-05-31

- Tiragem ilimitada

2 – O presente despacho produz efeitos a partir do dia 31 de maio de 2017.


FRANCISCO DE LACERDA
Presidente Executivo | CEO